



DECRETO Nº 017/2021

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto nos incisos I e IV do Art. 9º, da Lei nº 4.946, de 23 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ **6.000,00** (seis mil reais), destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminado abaixo:

27101 SECRETARIA DE SEGURANCA CIDADÃ E MOBILIDADE -
2121 DIREÇÃO. SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA
31901600 - 10010000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 6.000,00

Total: 6.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

27101 SECRETARIA DE SEGURANCA CIDADÃ E MOBILIDADE -
4067 SERVIÇO DE CONTROLE E SEGURANCA DE TRAFEGO URBANO
31901100 - 10010000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 6.000,00

Total: 6.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 8 de março de 2021.


YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito